



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocauçu Cidade Amiga ”

**Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,
Habitação e Projeto.**

MEMORIAL DESCRITIVO

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DR. ARGOLO FERRÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1.	INTRODUÇÃO.....	02
1.1	CONTROLE DE QUALIDADE.....	02
2.	SERVIÇOS INICIAIS.....	02
3.	CANTEIRO DE OBRA	03
3.1	SEGURANÇA DO TRABALHO.....	03
3.2	REONSABILIDADE TÉCNICA.....	04
4.	ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA.....	04
5.	CALÇADA, PASSEIO E RAMPAS.....	06
6.	PAISAGISMO E PERGOLADO.....	07
7.	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	07



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocaçu Cidade Amiga”

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto.

1 – INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo relata todos os procedimentos necessários para a obra de Revitalização da Praça Dr. Argolo Ferrão, localizada no centro da cidade entre a Avenida Celeste Casagrande e as Ruas Horacio de Maio, Vereador Pamerino Colombo e Antonio Abdo.

1.1 – CONTROLE DE QUALIDADE

O controle de qualidade dos serviços e materiais é de responsabilidade integral da empresa contratada. O acompanhamento da obra pela fiscalização, não exige, em hipótese nenhuma, a responsabilidade da empresa executora, que deverá permitir total acesso do fiscal e seus assessores às suas instalações e ao canteiro de obras. Na obra só poderão ser empregados materiais reconhecidamente de primeira qualidade e que estejam rigorosamente em acordo com as normas técnicas vigentes. A mão de obra deverá ser realmente especializada. Em casos justificáveis de eventuais substituições, a contratada deverá submeter à apreciação da fiscalização, em tempo hábil, amostras ou catálogos dos materiais que venham em substituição aos especificados, sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados. Sendo assim, a não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos ficando a contratada obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados correspondente, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída até a total correção.

2 – SERVIÇOS INICIAIS:

- As especificações respeitaram as normas técnicas da ABNT e demais normas pertinentes ao assunto.
- A Firma ganhadora da licitação fica responsável por administrar e gerenciar a obra em questão, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Ocaçu, somente a tarefa de fiscalização do fiel cumprimento do contrato



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocaçu Cidade Amiga”

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto.

e das especificações contidas nos projetos, na planilha orçamentário e no cronograma físico-financeiro.

- A remoção do piso, guias, e estruturas existentes no local ficara por conta da Prefeitura Municipal de Ocaçu, que devera entregar o terreno somente no solo nú para inicio da execução da obra.

3 – CANTEIRO DE OBRA

- Deverá ser feita a locação de almoxarifado, banheiro e refeitório na obra para atender as necessidades da empreiteira executora da obra para as execuções dos serviços;
- Deverá ser executado a instalação de tapume de vedação para proteção da obra, que deveta ter uma entrada de frente a Igreja para permitir a entrada de fiéis nos dias de missa e uma lateral frente a secretaria da Igreja, para necessários atendimentos a população, devera conter também as entradas necessárias conforme necessidade da empreiteira executora.
- Deverá ser executada instalação e ligação provisórias para abastecimento de água e esgotamento sanitário, alimentação de energia elétrica, em baixa tensão em canteiro de obras, para atender as necessidades da obra;
- O executante fixará placas exigidas pela legislação vigente assim como dos responsáveis pela execução, conforme art. 16 da resolução n.º 218 do CREA e será responsável pela fixação e conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes. É vedada a fixação de placas em árvores.

3.1 – SEGURANÇA DO TRABALHO

Todos os funcionários devidamente registrados da empresa executora envolvidos na obra, deverão seguir os padrões de segurança conforme legislação do Ministério do Trabalho. Deverão ser obedecidas todas as recomendações com



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto.

relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), NR-24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho) e NR-4 (Serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho).

3.2 – REONSABILIDADE TÉCNICA

A obra deverá ser administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços. Este profissional deverá emitir ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) referente a todas as etapas realizadas.

O Executante manterá ainda, em obra, um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da Contratante.

4 – ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO

- Caixa de Passagem – As caixas de passagem deverão ser executadas conforme planilha orçamentaria e projeto.
- Tubulação subterranea – Para a passagem do eletroduto corrugado tipo pead DN 62 de 2”, devera ser aberta vala com fundura mínima de 30 cm e largura mínima de 15cm, na qual sera enterrado o eletroduto para posterior passagem dos fios de alimentação.
- Quadro de comando - Para a reformulação do sistema de proteção elétrica de iluminação pública, devera ser substituído o quadro existente. Todas as proteções elétricas, inclusive disjuntores, de acordo com o projeto e planilha orçamentaria.
- Condutores - Para o circuito de distribuição, deverão ser utilizados cabos flexíveis nas seções e especificações indicadas em projeto e orçamento.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto.

- Ligações elétricas – Todas as emendas e derivações de condutores deverão ser realizadas somente nas caixas de passagens e isoladas com fita auto fusão, em duas camadas, e revestidas com fita isolante comum.
- Luminárias - As luminárias LED deverão estar aprovadas junto à fiscalização e deverão atender aos testes de vibração, conforme norma ANSI C136; Tensão nominal de operação 220V, 100W, Temperatura de Cor 5.000K, Fluxo Luminoso Efetivo de 15.000lm, Eficácia Luminosa 150lm/W, Fluxo Luminoso do Led 17.550lm, Corrente de Entrada 455mA, Fator de Potencia >0,98, Isolação Térmica Classe 1, Índice de Redução de Cor 70, Grau de proteção IP66 e IK 08; com fotocélula integrada, Corpo em alumínio injetado com espessura mínima de 3mm ou 2mm (quando injetado a alta pressão); Acabamento em pintura eletrostática com resinas de poliéster em pó resistente a corrosão, com 2,0mm de espessura mínima, com proteção contra radiação ultravioleta. As passagens dos fios devem ser lisas e livres de cantos vivos, rebarbas, saliências e outros defeitos análogos que possam causar abrasão na isolação da fiação. Partes como parafusos de rosca total sem cabeça não devem sobressair nas passagens dos fios;
- Refletor – Os refletores LED deverão estar aprovadas junto à fiscalização e deverão atender aos testes de vibração, conforme norma ANSI C136, Tensão de Operação 220V, 500W, Temperatura de Cor 5.000k, MicroLed Slim, Grau de proteção IP66 e IK 08, Fator de Potencia >0,98;
- Refletor Luz Verde - Os refletores LED, cor luz verde, deverão estar aprovadas junto à fiscalização, Tensão de Operação 220V, 50W, Fator de Potencia >0,60, Grau de proteção IP66 e IK 08;
- Aterramentos - O quadro de luz, os eletrodutos, os postes, as luminárias e demais componentes metálicos, que não devem sofrer condução de corrente elétrica, deverão ser aterrados nas caixas de passagens / inspeções e todas as hastes de terra interligadas entre si com condutor singelo, conforme indicado em planta. Cada circuito de distribuição deverá possuir condutor de aterramento específico. Os condutores de aterramento estão indicados em planta e lista de materiais. A haste de aterramento será em bastão de cobre Ø 3/4 x 3000mm. Deverão ser usados conectores de



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto.

aperto mecânico, tipo Split Bolt, para conexão da haste de aterramento aos condutores terra, sendo um conector por condutor. A resistência de terra, nos diversos pontos da instalação, deverá ser menor ou igual à 10 ohms em qualquer época do ano.

- Postes metálicos - Os postes metálicos deverão ser de aço carbono fornecidos de acordo com as NBRs 14744, 6123, 6323, demais normas vigentes e devendo suportar ao carregamento da luminária e seus acessórios.

5 – CALÇADA, PASSEIO E RAMPAS

- Nos locais indicados, serão executados a pavimentação em blocos intertravados de concreto, com espessura de 6 cm nas cores definidas em projeto. Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. O sub-leito será drenado e bem apiloado de modo a constituir superfície firme e de resistência uniforme, o apiloamento deverá ser feito com soquetes de cerca de 10 kg ou mecanizado com compactação controlada. Nos pontos em que o terreno se apresentar muito mole, será necessário proceder-se sua remoção até uma profundidade conveniente, substituindo-se por material mais resistente. A sub-base será formada por uma camada de areia com 5 a 7 cm de espessura. As juntas dos blocos retangulares serão tomadas com pedrisco ou cimento e areia no traço 1:8.
- Os pisos de concreto e a rampa de veículo serão executados com concreto usinado C20 na espessura de 6mm, sob solo compactado manualmente com soquetes de cerca de 10 kg ou mecanizado com compactação controlada.
- As rampas de acessibilidade deverão ser executadas de acordo com a NBR 9050.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocaçu Cidade Amiga”

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto.

6 – PAISAGISMO E PERGOLADOS

- Preparo do Solo - O terreno onde vai ser implantado o plantio deverá ser limpo de todo o material indesejável nele existente, como pedras, restos de construção, madeiras, tocos ferruginosos e quaisquer outros detritos. Nas áreas que irão receber o gramado, deverá ser realizada a remoção de solo de 15,00cm de espessura. Em seguida, serão realizadas escavações e revolvimento, que são operações mecânicas para preparar a terra, visando o resultado futuro do melhor crescimento da grama, para fácil penetração e fixação de suas raízes. Esse serviço de escavações e revolvimento do solo, quer seja realizado mecanicamente ou mesmo a mão por enxadas. Para as áreas gramadas, a profundidade do revolvimento (escarificação) será de 15,00cm no mínimo (capeamento com grama em placas). Para o plantio de forrações e herbáceas, a escavação e o revolvimento serão conduzidos de forma a serem obtidas duas camadas, uma superior com espessura de 15,00cm, constituída de terra franca (colocada), e outra inferior com 15,00cm de espessura, obtida pelo tratamento da terra existente no local. Para o plantio de arbustos em maciços, a escavação e o revolvimento seguirão o mesmo padrão do item anterior. Para as covas de plantas isoladas, arbustos ou arvores, poder-se-ão utilizar, em conformidade com o tamanho das mudas: escavações indo de 40x40x40cm. Em todos os casos, a cova terá um tamanho proporcional ao tamanho do sistema radicular das mudas. Compactação das placas recém-plantadas com um rolo para garantia que as raízes fiquem em contato com o solo e irrigação diária durante 30 (trinta) dias após o plantio.
- Os pergolados deverão ser executados de acordo com o projeto e planilha orçamentaria.

7 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

- O projeto com as características descritas em anexo, define uma obra de médio porte, isolada e com média complexidade técnica de gerenciamento e execução.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto.

- Os serviços serão executados na forma da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
- O prazo para a execução dos serviços será de 02 (dois) meses, a contar da data expressa na Ordem de Início.
- As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- O fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destas, outros procedimentos que são necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- O B.D.I. Utilizado é de 22,47%.

Ocaçu, 10 de fevereiro de 2021

João Paulo Soares
*Secretário Municipal de Arquitetura,
Urbanismo, Habitação e Projeto*
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A168630-5